

ANO XXII N. 106 21/6/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Instrução Normativa GP n. 132, de 19 de junho de 2024](#)

Altera a Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 20/6/2024, p. 1-2)

[Resolução Administrativa n. 136, de 19 de junho de 2024](#)

Aprova a Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que dispõe a estrutura, a organização e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 20/6/2024, p. 5-6)

[Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024](#)

Dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 20/6/2024, p. 6-12)